

COMAJA

Consortio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacui

Súmulas de Convênios/Contratos/Aditivos

Período de 03/11/2014 a 28/11/2014

Convênios

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002-2014 – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CISA – Objeto Adesão por parte do COMAJA ao CISA às ações cooperadas atinente ao Programa Brasil Sorridente, consiste na disponibilidade dos serviços credenciados por parte do CISA, no âmbito do Processo de Chamamento Público – Edital nº 002/2012, referente a confecção, por Pessoas Jurídicas, de próteses dentárias e serviços conexos , aos pacientes encaminhados pelas Secretárias de Saúde dos Municípios associados ao CISA e com base neste Termo de Cooperação, aos Municípios do COMAJA. Valor: As despesas serão supridas pelas Secretarias Municipais de Saúde. Prazo: 12 (doze) Meses. Data Assinatura:19/11/2014

Aditivos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CT nº 30/2014 – MAZZARDO E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS – Objeto: Prestação de Serviços de para assessoria e capacitação dos técnicos municipais visando a elaboração, revisão e implantação legislativa dos elementos e procedimento necessários ao fomento das atividades de incremento da receita própria de cada ente municipal associado, criando a previsão legal e demais instrumentos tributários e de fiscalização, bem como reformulação quando necessário do Código Tributário Municipal. **CLÁUSULA 4 - DO PREÇO E DA PREVISÃO DE DESPESA** O preço total ajustado entre as partes é de R\$ 368.434,90 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais com Noventa Centavos), e deverão ser pagos de conformidade com a cláusula

seguinte. As despesas advindas do presente Contrato correrão por conta do orçamento da CONTRATANTE e de Convênios firmados **CLÁUSULA 5 – DO FATURAMENTO E DO ACOMPANHAMENTO** - Fica desta forma, operacionalizada a redução físico-financeira, em virtude da retirada dos municípios supra identificados, no percentual de **10.2820** % do valor total inicialmente firmado entre as partes.. As demais cláusulas ficam inalteradas. Data da Assinatura 03/11/2014.

Ibiruba-RS, 01 de Dezembro de 2014.

Ireneu Orth

Presidente COMAJA